



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 108/2023/GAGI/GPPR

Brasília, 01 de setembro de 2023.

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15,
Subsolo, Senado Federal
CEP: 70.160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento nº 1.691/2023 – CPMI8.

Prezado Coordenador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 489/2023 – CPMI8 (4521952), dirigido ao Senhor Presidente da República, que remete o requerimento nº 1691/2023-CPMI8, da Deputada Federal Jandira Feghali, versando sobre o "Inquérito da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de 8 de janeiro de 2023".
2. Tendo em vista a competência do Gabinete de Segurança Institucional sobre o tema (ex vi art. 1º, VI, c, do Decreto nº 11.331/23), tal expediente foi encaminhado para o referido órgão para que as informações solicitadas fossem fornecidas. Nada obstante, o GSI aponta inviabilidade técnica para o atendimento da demanda, conforme explicitado no documento OFÍCIO Nº 24/2023/ASP/PR (4530843).
3. Sendo o que havia para ser informado, enviamos a esta Coordenação nossos cordiais cumprimentos pelos trabalhos que vem sendo desempenhados na CPMI8.

Atenciosamente,

VALDOMIRO LUIS DE SOUSA

Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Valdomiro Luis de Sousa, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 01/09/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4541171** e o código CRC **109993CE** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002870/2023-83

SUPER nº 4541171

Palácio do Planalto, 3º andar, Sala 305 - Telefone: (61) 3411-1209

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

OFÍCIO Nº 24/2023/ASPAR/GSI/PR

Brasília, 29 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Valdomiro Luis de Sousa
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da
República
Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto, 3º andar, sala 305.
CEP.: 70.150-900 - Brasília-DF.

Assunto: Requerimento nº 1.691/2023 – CPMI8 - (COCETI).
Referência: Ofício nº 104/2023/GAGI/GPPR.

Senhor Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 104/2023/GAGI/GPPR que encaminha o Requerimento nº 1.691/2023 que solicita “*a disponibilização dos arquivos e imagens, internas e externas, do Palácio do Alvorada e do Ministério da Defesa entre os dias 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022*”, elaborado por parlamentar integrante da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 (CPMI8) nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

2. Inicialmente, destaco que o sistema de videomonitoramento existente nas dependências do Palácio do Alvorada possui capacidade limitada de armazenamento de dados. Essa limitação se deve ao fato de a capacidade de armazenamento ser definida por variáveis, tais como: quantidade de câmeras existentes; qualidade da captação das imagens; e capacidade de armazenamento de dados do sistema, dentre outras possíveis. Portanto, diante dessas variáveis, com a atual configuração, as imagens do sistema permanecem disponíveis em média de doze a catorze dias, sendo, depois desse período, sobreescritas por novas imagens geradas pelas câmeras.

3. Diante dessa limitação, este Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República não dispõe de registro e gravações das imagens das câmeras de videomonitoramento daquela instalação, internas ou externas, referentes ao período de 1º de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.

4. Certo de ter prestado as informações necessárias, este GSI/PR coloca-se à disposição.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Andrade Lima, Chefe de Gabinete**, em 30/08/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4530843** e o código CRC **D9538695** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002870/2023-83

SUPER nº 4530843

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala 215 - Telefone: (61) 3411-1117

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>